MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2751
Em 06 / 10 / 2021
EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 7733/2021/GM/MC

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JURACI SCHEFFER
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora/MG
Rua Halfeld, 955 - Centro
36016-000 - Juiz de Fora, Minas Gerais
E-mail: camara@camarajf.mg.gov.br

Assunto: **encaminha a Representação nº 109/2021.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício Nº 2760/2021-DE ajc de 23 de setembro de 2021, pelo qual Vossa Excelência apresenta a Representação nº 000109/2021, solicitando que o município de Juiz de Fora entre no repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais nos municípios que recebem contingente de imigrantes e refugiados oriundos de fluxo migratório provocado por crise humanitária agravada pela situação de Emergência em Saúde Pública decorrente do novo coronavírus, Covid-19, disposto na Portaria do Ministério da Cidadania nº 641, de 9 de Julho de 2021, conforme especifica.

Inicialmente, informo que a referida demanda tramita neste Ministério sob o nº 71000.067445/2021-51 a qual, tendo em vista a natureza do assunto, foi direcionada à Secretaria Especial do Desenvolvimento Social desta Pasta.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que sobrevierem.

Atenciosamente,

JAILSON SILVA FLOR
Assessor Especial do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Jailson Silva Flor, Assessor(a) Especial**, em 29/09/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **11203968** e o código CRC **895996B3**.